



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2025.

AUTORIA: VEREADOR MARCOS HENRIQUES (PT)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE
AO SR. SENHOR ÂNGELO FABIANO FARIAS DA
COSTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao **SENHOR ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA.**

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 06 de agosto de 2025.


MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

O Senhor **SR. SENHOR ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA**, Natural do Recife (PE), o procurador do trabalho Ângelo Fabiano Farias da Costa possui uma profunda e duradoura relação com a cidade de João Pessoa, onde formou-se em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), instituição pública de reconhecida excelência, tendo concluído o curso em março de 2003. Sua formação jurídica teve sequência na própria Paraíba, ao ingressar no curso de Preparação a Magistratura da Escola Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, concluído em 2004, e mais tarde, com especialização em Direito e Processo do Trabalho. Além da formação acadêmica sólida, Ângelo Fabiano consolidou, ao longo de sua trajetória profissional, um notável histórico de atuação em defesa dos direitos sociais, da justiça do trabalho e das garantias democráticas do Ministério Público. Iniciou sua carreira na Justiça Federal da Paraíba como estagiário e, posteriormente, aprovado por concurso público, atuou como Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal. Em 2009, foi aprovado no concurso de Procurador do Trabalho, função que exerce com destacada dedicação até os dias atuais. Exerceu importantes cargos de liderança e coordenação dentro do Ministério Público do Trabalho e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), incluindo os de Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, Vice-Coordenador Nacional da Coordenadoria de Trabalho Portuário e Aquaviário (CONATPA), Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) por dois mandatos consecutivos (2016-2020), e atualmente ocupa o cargo de Corregedor Nacional do Ministério Público. Destaca-se ainda sua relevante atuação como palestrante em eventos de alcance nacional, sempre debatendo temas fundamentais como a reforma trabalhista, os desafios do trabalho contemporâneo e a defesa dos direitos humanos no ambiente de trabalho. Suas contribuições acadêmicas incluem a organização e publicação de obras jurídicas voltadas à análise crítica da legislação trabalhista e a atuação do Ministério Público do

Trabalho. Em razão de sua trajetória exemplar e comprometida com os valores da justiça social, da cidadania e da democracia, além de sua formação e vivência marcadas pela cidade de João Pessoa, e plenamente justa e meritória a concessão do Título de Cidadão Pessoaense ao Dr. Ângelo Fabiano Farias da Costa. Reconhecer sua história e também afirmar o compromisso da cidade com os valores que ele representa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 06 de agosto de 2025.



MARCOS HENRIQUES
Vereador - PT



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Currículo Resumido



Ângelo Fabiano Farias da Costa

Origem: Procurador do Trabalho – MPT

Atualmente é Conselheiro e Corregedor Nacional do Ministério Público

Ângelo Fabiano Farias nasceu em Recife, Pernambuco, em 4 de maio de 1980, e concluiu a graduação em Direito na Universidade Federal da Paraíba, em 2003. Durante o período da graduação, exerceu estágio na Justiça Federal da Paraíba, entre janeiro de 2002 e março de 2003. Já graduado, foi aprovado em concurso público para Analista Judiciário – Executante de Mandado (Oficial de Justiça Avaliador Federal), cargo que exerceu entre 2004 e 2009. Concluiu, em dezembro de 2007, Especialização em Direito e Processo do Trabalho pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP.

Em 2009, foi aprovado em concurso público para o cargo de Procurador do Trabalho, cargo que exerce até os dias atuais. Foi eleito presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, com mandato de maio de 2016 a maio de 2018, tendo sido reeleito e exercido a função até maio de 2020. Também exerceu a função de Coordenador da Frente Associativa da Magistratura do Ministério Público (FRENTAS), formada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE), Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) e Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios (AMAGIS-DF), de maio de 2019 a março de 2020, tendo sido responsável pela coordenação da unidade de representação associativa de aproximadamente 40 mil magistrados e membros do Ministério Público.

Ângelo Fabiano Farias também atuou como membro auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no período de novembro de 2013 a maio de 2014.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 035.239.374-26
Nome: Ângelo Fabiano Farias da Costa
Nacionalidade: BRASILEIRO
Documento de identificação: REGISTRO GERAL 3725254 SSP DF
Data de nascimento: 04/05/1980
Nome da mãe: Maria Valdelice Farias da Costa
Nome do pai: Lúcio Marcos da Costa

Certidão emitida às 10:05 de 18/07/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <https://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **/ltwAyMq**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis, ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 035.239.374-26

Nome: Ângelo Fabiano Farias da Costa

Nacionalidade: BRASILEIRO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 3725254 SSP DF

Data de nascimento: 04/05/1980

Nome da mãe: Maria Valdelice Farias da Costa

Nome do pai: Lúcio Marcos da Costa

Certidão emitida às 10:05 de 18/07/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <https://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **YMso8aH+**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
19757337

Certificamos que contra

Nome: **ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA**

CPF: **035.239.374-26**

Data de Nascimento: **04/05/1980**

Nome da mãe: **MARIA VALDELICE FARIAS DA COSTA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 06/08/2025 às 14:33:44 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias

Biografia - Ângelo Fabiano Farias da Costa

Natural de Recife (PE), Ângelo Fabiano Farias da Costa nasceu em 4 de maio de 1980. Graduou-se em Direito pela Universidade Federal da Paraíba em 2003, com especialização em Direito e Processo do Trabalho pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (UNIDERP). Possui também formação complementar em preparação à magistratura pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba e diversos cursos de aperfeiçoamento técnico e jurídico.

Iniciou sua trajetória profissional como estagiário na Justiça Federal na Paraíba, onde também atuou como Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal entre 2004 e 2009. Em seguida, ingressou no Ministério Público do Trabalho como Procurador, função que exerce desde 2009. Atuou como Procurador-Chefe Substituto na Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC), Vice-Coordenador Nacional da CONATPA, e foi eleito Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) por dois mandatos consecutivos (2016-2020). Durante esse período, também coordenou a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (FRENTAS).

Sua atuação institucional se ampliou a partir de 2021 com sua nomeação como Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), onde preside importantes comissões e comitês, incluindo a Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público e o Comitê Nacional de Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas. Desde fevereiro de 2025, exerce a função de Corregedor Nacional do Ministério Público.

Reconhecido pela sua dedicação à defesa dos direitos sociais e do trabalho digno, Ângelo Fabiano é também palestrante em congressos e seminários sobre Direito do Trabalho, Reforma Trabalhista e Direitos Humanos. Publicou artigos e organizou obras sobre o tema, como o livro "Reforma Trabalhista na Visão de Procuradores do Trabalho".

Ao longo de sua carreira, foi agraciado com diversas comendas de alta distinção, incluindo a Ordem Nacional do Mérito do Ministério Público (grau Grã-Cruz) e comendas das justiças militares e associações do Ministério Público, atestando sua destacada contribuição ao sistema de justiça e ao fortalecimento das instituições democráticas brasileiras.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 103778/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ANGELO FABIANO FARIAS DA COSTA (Data de Nascimento: 04/05/1980)

OU

CPF/CNPJ N° 035.239.374-26

Certidão emitida em: 31/07/2025 às 11:46:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 30/07/2025 às 17:01:32, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2849-9497-6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 103778/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ANGELO FABIANO FARIAS DA COSTA (Data de Nascimento: 04/05/1980)

OU

CPF/CNPJ N° 035.239.374-26

Certidão emitida em: 31/07/2025 às 11:46:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 30/07/2025 às 17:01:32, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2849-9497-6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 73742/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANGELO FABIANO FARIAS DA COSTA (Data de Nascimento: 04/05/1980)

OU

CPF/CNPJ N° 035.239.374-26

Certidão emitida em: 18/07/2025 às 10:17:31 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 09/07/2025 às 17:02:04, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7835-3926-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 73742/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANGELO FABIANO FARIAS DA COSTA (Data de Nascimento: 04/05/1980)

OU

CPF/CNPJ N° 035.239.374-26

Certidão emitida em: 18/07/2025 às 10:17:31 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 09/07/2025 às 17:02:04, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7835-3926-3



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ANGELO FABIANO FARIAS DA COSTA**

Inscrição: **0270 5520 1252**

Zona: 011 Seção: 0232

Município: 97012 - BRASILIA

UF: DF

Data de nascimento: 04/05/1980

Domicílio desde: 17/03/2017

Filiação: - MARIA VALDELICE FARIAS DA COSTA
- LUCIO MARCOS DA COSTA

Certidão emitida às 11:50 em 31/07/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

5RVS.USF8.BQ3C.RZSW